



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
RESOLUÇÃO NÚMERO 332

De 27 de julho de 2005

Autor: Mesa da Câmara Municipal de Araraquara

Prorroga o prazo para a apresentação de emendas por parte das Comissões Permanentes, ao projeto de lei complementar que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento e Política Urbana e Ambiental de Araraquara.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 32, inciso II, alínea "g", da Resolução número 313, de 18 de dezembro de 2003 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em Sessão Ordinária de 26 de julho de 2005, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO :

Artigo 1º- Fica prorrogado, por 16 (dezesseis) dias, a contar de 26 de julho de 2005, ou seja, até o dia 10 de agosto de 2005, às 15:00 horas, o prazo previsto no artigo 306 do Regimento Interno, para a apresentação de emendas por parte das Comissões Permanentes, ao projeto de lei complementar nº 001/05, do Executivo Municipal, que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento e Política Urbana e Ambiental de Araraquara.

Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho do ano 2005 (dois mil e cinco).

RONALDO NAPELOSO
Presidente

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara na mesma data.

ARCÉLIO LUIS MANELLI
Diretor Geral